

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato



Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N°. 2018.01.11.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA - ME, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DECISÃO DESTA COMISSÃO EM HABILITAR A EMPRESA URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME. COM FULCRO NO §3º DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ABRE-SE O PRAZO DE (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO TERMO RECURSAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL COM A COMISSÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

PRESIDENTE DA CPL/PMC